

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CONSELHO SUPERIOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 16 DE 20 DE MAIO DE 2010

Dispõe sobre nomeação de representantes para a composição da Comissão Eleitoral do IFMG – Campus Ouro Preto.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18, e

Considerando a Resolução nº 14/2010, do Conselho Superior do IFMG e o Decreto nº 6.986/2009, publicado no DOU do dia 20/10/2009, edição extra,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os representantes dos corpos docente, técnico-administrativo e discente, escolhidos por seus pares, para a composição da Comissão Eleitoral do IFMG – Campus Ouro Preto:

SEGMENTO DOCENTE

Cássio Luiz Vidigal - Titular Paulo Roberto Pires - Titular Genilton José Nunes - Titular Luís Carlos Borges – Suplente

SEGMENTO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Gisele Aparecida Nonato - Titular Jacqueline Coelho Augusto da Silva - Titular Líria Lara Soares - Titular Aline Michelle Sima - Suplente Mônica de Cerqueira e Silva Pondé - Suplente Jacqueline Aparecida Alves Coelho - Suplente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CONSELHO SUPERIOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Continuação da RESOLUÇÃO Nº 16 DE 20 DE MAIO DE 2010

SEGMENTO DISCENTE

Petrus Maciel Evangelista - Titular Fernando Mauro Rosa Filho Titular Nelson dos Anjos - Titular Henrique de Paula Nascimento - Suplente Adilson Parma Mendes - Suplente Guilherme Silvestrin Poleto - Suplente

Art. 2º. A Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições:

I - coordenar o processo de consulta para o cargo de Diretor-Geral do IFMG – Campus Ouro Preto, de acordo com as diretrizes e normas estabelecidas pelo Conselho Superior do IFMG e deliberar sobre os recursos interpostos;

II - homologar as inscrições deferidas e publicar a lista dos eleitores votantes;

III - supervisionar as ações de divulgação de cada candidatura;

IV - providenciar o apoio necessário à realização do processo de consulta;

V - credenciar fiscais para atuar no decorrer do processo de consulta; e

VI - encaminhar ao Conselho Superior do IFMG os resultados da votação realizada no IFMG – Campus Ouro Preto.

Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte-MG, 20 de maio de 2010

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais